



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.563/2020

Revogar a Portaria nº 2.704 de 31 de agosto de 2018, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **LARISSA NICOLETTI FURTADO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº Portaria nº 2.704 de 31 de agosto de 2018, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **LARISSA NICOLETTI FURTADO DOS SANTOS**, matrícula nº 997000, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.839.873-6-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 099.501.599-62, nomeada em 03 de setembro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de administração, a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretario Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 julho 1920
DE Nº 11.906
UMUARAMA 17 1 07 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS